

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024/PNAB MÚSICA AUTORAL

Olá, agentes culturais de Porteirinha!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

### 1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a realização do **Concurso de Música Autoral**.

Deste modo, o Município de Porteirinha torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

### CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	EVENTO
15/08/2024	Divulgação do Edital
16/08/2024 a 15/09/2024	Período de inscrições
11/10/2024 a 25/10/2024	Realização do concurso
26/10/2024	Resultado

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

O concurso será realizado nos **dias 11/10/2024 a 19/10 de 2024** pela Prefeitura Municipal de Porteirinha.

O evento é um Concurso de músicas inéditas, destinado a abrir espaço aos compositores e intérpretes da música popular brasileira de todos os gêneros, incentivar o interesse da população pela música como fonte de cultura e lazer e promover o intercâmbio cultural com os mais variados profissionais e gêneros musicais do país, revelando novos talentos.

**2.1 – Dotação orçamentária** - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária, Lei Nº 2.257 de 07 de agosto de 2024. Concurso de Música Autoral, Licitação, R\$ 4.000,00(dois mil Reais), pessoa física, 03 vagas.

**2.2 – Valor do edital:** O valor total deste edital é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Sendo os prêmios divididos da seguinte forma:

- a) 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- b) 2º lugar: R\$ 1000,00 (hum mil reais)
- c) 3º lugar: R\$ 1000,00 (hum mil reais)

Sobre o valor total repassado ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

### **3. DO TEMA**

As músicas serão premiadas em “Tema Livre”.

Qualquer trabalho musical, sob qualquer ótica, será aceito, desde que esteja de acordo com este regulamento.

Haverá ainda premiação única para o “melhor intérprete”.

### **4. DA REALIZAÇÃO**

As músicas classificadas serão apresentadas aos jurados no dia 25 de outubro de 2024 durante o evento.

### **5 – DAS INSCRIÇÕES**

- a) Não será cobrada taxa de inscrição.
- b) As inscrições estarão abertas de 16 de agosto a 15 de setembro de 2024.
- c) A inscrição é através de formulário on-line <https://forms.gle/uQxtKVBkizJ8JZ1P7> e encontra-se disponível no site [www.porteirinha.mg.gov.br](http://www.porteirinha.mg.gov.br)
- d) As inscrições deverão ser exclusivamente pelo formulário on-line.
- e) Cada participante poderá inscrever até 03 (três) músicas no “Tema Livre”
- f) Serão computadas para efeito deste regulamento as músicas inscritas em parceria.
- g) Para cada música inscrita, deverá ser enviado em anexo o seguinte arquivo:

- Áudio em formato MP3, somente com voz e 1 instrumento, finalizada, observando a qualidade técnica fonográfica

I. Título da composição.

II. Autor (es) (música e letra).

III. Dados do representante da composição inscrita, pessoa física, para fins de recebimento de premiação.

IV. Informação da residência dos compositores e contatos – telefone/whatsapp e endereço eletrônico.

V. Ficha técnica com o nome de todos os músicos – cantor(es) e instrumentista(s) - que participaram da gravação.

VI. Envio da letra da canção em português.

VII. Envio da música em MP3, em campo específico da inscrição no site supracitado.

h) As inscrições deverão ser inéditas e originais, tanto na parte musical, como nos versos.

Entende-se por inédita a música que não tenha sido distribuída comercialmente, nem lançada por gravadora ou em plataformas digitais. Por original, a música que não contiver plágio, adaptação ou citação poética de outro autor ou compositor.

## 6. DA SELEÇÃO

A seleção das músicas será feita por uma equipe de profissionais de notório conhecimento na área musical, convidados pela Secretaria de Educação e Cultura.

A divulgação do resultado das músicas selecionadas será feita **no dia 24/09/2024**, através do site da Prefeitura Municipal: [www.porteirinha.mg.gov.br](http://www.porteirinha.mg.gov.br)

Somente 01 (uma) música por compositor, de maior pontuação, poderá ser classificada para o festival, em ambos os temas.

Ao todo serão selecionadas 10 músicas.

## 7. DAS APRESENTAÇÕES

Os compositores das músicas classificadas deverão confirmar sua participação em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, na Secretaria de Educação e Cultura.

A ordem de apresentação será definida por sorteio.

Os concorrentes terão o tempo máximo de 10 (dez) minutos para montagem/desmontagem dos equipamentos.

Os concorrentes deverão trazer seus instrumentos de uso pessoal, acompanhados de seus músicos devidamente indicados na Ficha de Inscrição.

A Prefeitura Municipal informará o rider de sonorização disponível para os concorrentes no site da Prefeitura Municipal.

Não será permitida a utilização de pen drives ou músicas editadas ou sequenciadas, nem a utilização do recurso de play-back ou virtual sound na apresentação da música.

## **8. DO JÚRI**

A classificação das músicas e atribuição de prêmios ficarão a cargo do júri que será composto por membros escolhidos pela Secretaria de Educação e Cultura.

Caberá ao presidente do júri a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de apuração;

A decisão do júri é irrecorrível e irrevogável;

A Secretaria de Educação e Cultura designará um funcionário de seu quadro para acompanhar os jurados como observador para dirimir quaisquer observações ou dúvidas, caso haja.

Cada jurado concederá a pontuação entre 5,0 (cinco) e 10 (dez) pontos para cada música, sendo admitidas notas fracionadas em 0,5 (meio) ponto até a nota máxima.

Em caso de empate o Presidente do Júri exercerá o voto de desempate.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

O valor total deste edital é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Sendo os prêmios de melhor música divididos da seguinte forma:

- a) 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- b) 2º lugar: R\$ 1000,00 (hum mil reais)
- c) 3º lugar: R\$ 1000,00 (hum mil reais)

O melhor intérprete receberá troféu e certificado.

Haverá entrega (cheque simbólico) das premiações no dia **26/10/2024** no palco do evento.

Será declarado campeão em cada categoria, o compositor que somar o maior número de pontos.

A premiação será em moeda corrente nacional e será paga através de transferência bancária, em até 30 dias após a entrega dos seguintes documentos: Documento de Identidade com foto, CPF, comprovante de residência e dados bancários de titularidade do responsável pela inscrição na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Porteirinha.

#### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Secretaria de Educação e Cultura, poderá suspender o evento por motivos de força maior, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de qualquer reivindicação.

Ao enviar a inscrição, o proponente automaticamente aceita e concorda com os termos deste regulamento.

Casos não previstos neste edital serão discutidos e decididos pela Comissão Organizadora

Todas e quaisquer alterações deste Edital serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Porteirinha, endereço eletrônico: [www.porteirinha.mg.gov.br](http://www.porteirinha.mg.gov.br), da Prefeitura Municipal e quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Porteirinha. 15 de agosto de 2024

Juraci Freire Martins  
Prefeito Municipal

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PESSOA FÍSICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO	
CPF	
DATA DE NASCIMENTO	
EMAIL	
TELEFONE	
ENDEREÇO COMPLETO	

**Mini Currículo ou Mini portfólio:** (Escreva aqui um resumo do seu currículo do estabelecimento. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_ Endereço  
\_\_\_\_\_

Autorizo o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre, imagens, vídeos, fotos e documentos, para serem utilizados na divulgação e promoção do Concurso de Música Autoral, realizado pela Prefeitura Municipal de Porteirinha.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação de imagens não recebendo para tanto, qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou qualquer outro e assino a presente autorização.

Porteirinha, xxx de xxxx de 2024

ANEXO III

FICHA TÉCNICA / 2024

FICHA TÉCNICA – MÚSICA AUTORAL	
PARTICIPANTE:	
NOME DA MÚSICA	CLASSIFICAÇÃO
LETRA	